

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS **Campus Irati**

EDITAL Nº 10/2022-SEAA/I-UNICENTRO

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, reabre as inscrições para estudantes dos Cursos de Graduação da UNICENTRO, interessados em exercer **Tutoria Discente Remunerada**, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGA OFERTADA:

DEPTO	CURSO	SÉRIE	ALUNO TUTORADO	CONDIÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
DEF	ENGENHARIA FLORESTAL	2ª	MAURICIO MORATO	N.E.E.	FERNANDO LUÍS DLUGOSZ	1

*N.E.E. - Necessidade Educacional Especial

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **25 de julho a 2 de agosto de 2022**, via **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, inserindo no tipo de processo: inscrição; e na súmula: inscrição para tutoria remunerada.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição (anexo deste edital), devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;

3.2. Cópia do Registro Acadêmico, RA;

3.3. Cópia do Histórico Escolar de Graduação atualizado (pode ser emitido por meio do Aluno *Online*).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **3 de agosto de 2022**, em formato a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **5 de agosto de 2022**.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de tutoria terão início no dia **8 de agosto de 2022**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção de acadêmicos-tutores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador.

8. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano de 2022 é de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

9. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

I – participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;

II – elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;

III – orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;

IV – orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade – PIA;

V – estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;

VI – integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;

VII – incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;

VIII – despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;

IX – assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;

X – elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;

XI – disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;

XII – desenvolver demais atividades pertinentes;

XIII – cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

É expressamente proibido ao Tutor:

I – assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;

II – aplicar avaliações de aprendizagem; e

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

10. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

- a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades junto com o Professor-Orientador.
- b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

11. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

- a) O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;
- b) Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais do *Campus* Universitário de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 25 de julho de 2022.



Profª Jeanette Beber de Souza,
Diretora do SEAA/I.
Portaria nº 16/2019-GR/UNICENTRO



UNICENTRO

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTORIA DISCENTE

Nome: _____
Nº do RA: _____ Nº do RG.: _____
Endereço: _____
Telefone residencial: _____ Telefone comercial/celular: (____) _____
e-mail: _____
Discente do Curso: _____
Nome do Professor Orientador: _____
Órgão responsável pelo Curso: _____ Setor: _____
Campus Universitário: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:

- I – tenho disponibilidade para cumprir doze horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Tutoria Discente;
- II – não estou vinculado a nenhum outro programa remunerado da UNICENTRO;
- III - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

Irati, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO:

- CÓPIA DO RG OU RA,
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO (pode ser impresso diretamente do Aluno *Online*).